

Sumário

ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 06/05/2026.....	1
ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 11/05/2026.....	1
JULGADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.....	1
BOAS PRÁTICAS.....	2

ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 06/05/2026

DIREITO CONSTITUCIONAL. CONTROLE EXTERNO. Emenda Constitucional nº 139, de 5.5.2026 – Altera o § 1º do art. 31 e o art. 75 da Constituição Federal para estabelecer os Tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 11/05/2026

CULTURA. Lei nº 15.405, de 8.5.2026 – Reconhece a atividade circense brasileira como manifestação da cultura e da arte popular em todo o território nacional.

JULGADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Acórdão 987/2026

Contrato Administrativo. Terceirização. Vedação. Cessão de mão de obra. Serviços. Plano de carreira. Categoria profissional.

A superposição de funções entre os terceirizados de empresa contratada em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e os servidores ou empregados de carreira da entidade pública contratante caracteriza infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a regra do concurso público, bem como ao art. 3º, inciso IV, do Decreto 9.507/2018, o qual proíbe a execução indireta de serviços que sejam inerentes às categorias funcionais do plano de cargos, independentemente de haver ou não subordinação direta ou poder de decisão.

(TCU. Den 024.058/2024-6, rel. Min. Augusto Nardes, Tribunal Pleno, j. 22/04/2026)

Acórdão 1001/2026

Licitação. Qualificação técnica. Exigência. Assistência. Local.

É irregular a exigência, para fins de habilitação, de que o licitante disponha de assistência técnica no local onde será fornecido o bem ou serviço objeto da licitação. Tal exigência é cabível apenas ao licitante vencedor, no momento da contratação, a fim de não restringir indevidamente a competitividade do certame e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

(TCU. Den 000.200/2025-5, rel. Min. Augusto Nardes, Tribunal Pleno, j. 22/04/2026)

BOAS PRÁTICAS

ATRICON. Municípios podem perder recursos voltados ao enfrentamento das desigualdades raciais na educação; Atricon sensibiliza Tribunais de Contas para apoiar gestores. O Ministério da Educação (MEC) realizará, no próximo dia 18 de maio, em Brasília (DF), o encontro “Rotas da Equidade – Como alcançar a Condicionalidade III do VAAR/FUNDEB”, iniciativa voltada a orientar municípios que ainda não atendem aos critérios exigidos para acesso à complementação VAAR do Fundeb. Atualmente, cerca de 1.279 municípios brasileiros correm o risco de perder os recursos em 2026 por não comprovarem avanços na redução das desigualdades educacionais entre estudantes pretos, pardos, indígenas e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, um dos critérios para atender à condicionalidade III. Diante da relevância do tema, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) encaminhou ofício aos Tribunais de Contas de todo o país solicitando apoio na disseminação das informações junto aos gestores municipais. O objetivo é ampliar o alcance das orientações do MEC e estimular a participação dos prefeitos e equipes técnicas no encontro. [...]. O MEC lançará ainda devolutivas personalizadas de equidade racial por município, além de protocolos de resposta ao racismo nas escolas, referenciais de implementação da equidade e cadernos de gestão das modalidades educacionais. [...]. A metodologia compara o desempenho dos 25% de estudantes com menor nível socioeconômico, além dos resultados de estudantes pretos, pardos e indígenas, verificando se houve avanço na proporção de alunos em níveis adequados de aprendizagem. [...]. Atualmente, o VAAR/Fundeb movimenta aproximadamente R\$ 7,5 bilhões por ano e beneficia cerca de 3 mil redes públicas de ensino em todo o país. [...].

ATRICON. Tribunais de Contas preparam auditoria no Sistema Único de Assistência Social. Capitaneados pelo Tribunais de Contas da União (TCU), e dos Estados do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e do Paraná (TCE-PR), em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), os Tribunais de Contas brasileiros trabalham na estruturação de uma auditoria operacional coordenada no Sistema Único de Assistência Social. A fiscalização, realizada no âmbito da Rede Integrar, avaliará a base financeira e operacional que sustenta a proteção social brasileira, analisando o financiamento das atividades e a qualidade dos serviços prestados à população. A decisão pela realização da auditoria leva em conta fatores como a insuficiência de recursos, já que os repasses federais não passam por atualização desde 2013, a alta rotatividade de gestores e trabalhadores e insuficiência de capacitação, o desvirtuamento do planejamento por emendas parlamentares e decisões judiciais e a baixa flexibilidade na utilização dos recursos devido à distribuição por blocos. [...]. O trabalho também buscará identificar boas práticas de gestão e prestação de serviços que podem ser replicadas. Em recente reunião de alinhamento dos trabalhos, o presidente do TCU, ministro Vital do Rêgo, ressaltou a importância de uma atuação conjunta entre os Tribunais. “É um trabalho horizontal e com auditorias desta natureza nós poderemos ajudar ainda mais o cidadão”, afirmou. [...]. De agosto a setembro, o TCU reunirá os resultados em um relatório nacional, enquanto também serão preparados relatórios locais por Tribunal ou regionais. Também é esperado, como resultado da auditoria, um mapa de serviços com identificação de diferentes níveis de oferta.



Acesse o Portal CGM para obtenção de legislação, formulários e demais informações.

<http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/>